



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**P O R T A R I A N° 1.678/2012
DE 18 DE JULHO DE 2012**

Designa Promotores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para oficiarem no Plantão Judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, nas Promotorias de Justiça do Estado, das 8h às 18h.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO	DEZEMBRO/2012
1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju (1ª Vara Privativa) - Dra. Suzy Mary de Carvalho Vieira.	29, 30 E 31
1ª CIRCUNSCRIÇÃO	JANEIRO/2013
2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Dr. Walter César Nunes.	04, 05 E 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria n° 1.524/2012, de 25/06/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA